

PORTARIA Nº. 674/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em adimplemento a Lei Municipal nº 3.493 de 10 de dezembro de 2009, e suas alterações previstas na Lei Municipal nº 3.672, de 26 de junho de 2015, considerando, ainda, as indicações de diversas secretarias, bem como do resultado da Assembleia Geral da Sociedade Civil, realizada aos 09 de março de 2023, os novos membros Conselho Municipal de Assistência Social de Gravatá, para o mandato 2023/2025, revogando, em tempo, a Portaria nº 618, de 05 de abril de 2023:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Wrias Paiva de Oliveira	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo	Secretaria da Mulher
04	Danilo José da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
05	Maria Rita de Cassia da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
06	Josenildo José dos Santos	Secretaria de Indústria e Comércio
07	Maria Thamires Ferreira	Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
08	Vera Lúcia Rodrigues de Albuquerque	Secretaria Municipal de Educação
09	Jerônimo Manoel Varela da Silva	Secretaria Municipal de Educação
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Idalina Pereira de Mello	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Maria Ester Gomes de Melo	Secretaria da Mulher
04	Gicelia Ferreira Silva Carneiro	Secretaria Municipal de Saúde

05	Aparecida Luana de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
06	Maria Reilsa Correia de Melo	Secretaria de Indústria e Comércio
07	Patrick Macedo Serapião	Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes
08	Ana Carolina Pereira	Secretaria Municipal de Educação
09	Maria Salete da Silva Cavalcante	Secretaria Municipal de Educação

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Maria Rita Barbosa da Silva	Lar do Amparo ao Idoso
02	Maria José do Nascimento Soares	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho
03	Janaína Maria da Silva	CIEE (Centro de Integração Empresa Escola)
SUPLENTE		
	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	João Cordeiro de Oliveira Júnior	Lar do Amparo ao Idoso
02	Josefa Maria da Silva	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho
03	José Willington da Silva	CIEE (Centro de Integração Empresa Escola)

BANCADA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS EM PROGRAMAS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Judite Regina da Conceição	CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal)
02	Lucileide Alves da Silva	Cozinha Comunitária
03	Virginia Paula Jeronimo	Cozinha Comunitária
SUPLENTE		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Maria de Lourdes Barbosa da Silva	SCFV (Serviço de Convivência e

		Fortalecimento de Vínculos)
02	Elione da Silva Lira	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
03	Charles Bartolomeu de Paiva	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos)

BANCADA DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Erik de Medeiros Ferreira	Programa Criança Feliz
02	Thatiana Regina Maia Vanderley	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
03	Nivaldo Antônio dos Santos	FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)
SUPLENTE		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Cleverson Soares de Vasconcelos	PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
02	Vera Lúcia da Silva	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
03	Márcia Maria Trajano de Arruda	CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de abril de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata